



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dona Inês, em 28 de Março de 2022.

*"Dispõe sobre o pronunciamento da Câmara Municipal de Dona Inês, acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do **Processo TC nº 05.669/17, PPL 00104/20**, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, art. 13, §§ 2º, 4º e 5º da Constituição Estadual, os Artigos 41, § 1º, II e art.40, § 1º, II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 90, III, "c" do Regimento Interno da Câmara DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo **TC 05.669/17**, com parecer favorável à aprovação das contas da **Prefeitura Municipal de Dona Inês**, relativo ao exercício financeiro de **2016**, consubstanciado no PARECER PPL TC 00104/20, uma vez em votação realizada em 28 de março de 2022 não foi obtido o quórum exigido por lei para modificá-lo.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, em 28 de Março de 2022.

---

RHUANE RIBEIRO DE ARAUJO  
Presidente